

NOMEAÇÃO DE FISCAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 1º - Tornar público a designação da servidora – Emmanuelle Rosa Camargo Ivo - Coordenadora de Departamento de Controle, Avaliação e Regulação/SMS - Matr. 4994 – CPF: 088.985.557-92, para exercer a função de acompanhar e fiscalizar o Processo nº.435/2024-1Doc – Referente: Contratação de empresa especializada, para aquisição de Cadeira de Rodas Motorizada SM 2L a fim de atender a usuária LINDALVA ALMEIDA DE BRITO, conforme tutela de urgência nº0003021-40.2014.8.19.0017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Daniel Saint'Clair de Moraes
Secretário Municipal de Saúde
Port. 0220/2024

Nomeação Nº 022/2024.

O Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora ,Luzimagno Schumaker Bastos, matrícula 10.052, como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 21 da Lei Municipal nº 2.384/2023 e os servidores Aline Almeida de Lima, Matr 9.590 e Marcos Paulo Pires Machado Matrícula: 10.108, para atuar como Fiscal referente ao processo nº 2370/2024, que tem como objeto Contratação de Empresa especializada para aquisição de alimentos para cães do tipo ração para atender o Fundo Municipal de Segurança Pública, Transito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com efeitos a partir da data da sua publicação.

Luiz Alberto Lima Da Cruz
Presidente FMSPTMU
Mat. 10.058

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2023**

Processo nº. 156/2023 1DOC
Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: ARGUS EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 44.224.520/00001-53
ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, Nº 982 – Sala 02 – Vila Mataruna – Casimiro de Abreu/RJ
Programa de trabalho: 10.122.0072.2.751
Elemento de despesa: 3.3.90.39.99
Código de Aplicação: 704 002
Fonte Recurso: 1704.
Valor total: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)
Vigência: 03 (três) meses, sendo à partir de 15/09/2024 até 14/12/2024.
Condições de pagamento: Será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal.
Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Transporte Urbano de Passageiros em Ônibus e Vans Próprios por Quilometragem para atender as necessidades da demanda da secretaria de saúde no que diz respeito ao transporte de pacientes para fora do Município
Origem: Fundo Municipal de Saúde.

Daniel Sant'Clair de Moraes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 0220/2024

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte
Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 29115458/0001-78
Tiragem: 1.500 exemplares
Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte
Número de registro: 30277/RJ

ERRATA

Publicada no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição nº MCDXCIX em 20/08/2024 nas páginas 2 e 3.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE FORNECIMENTO

Favorecido: OHM-Oxigenio Hiperbárico de Macaé LTDA - CNPJ Nº.07.150.404/0001-00

ONDE SE LÊ:

A iniciar o fornecimento em: 20/08/2024 e Término em: 24/08/2024

LEIA-SE:

A iniciar o fornecimento em: 20/08/2024 e Término em: 20/12/2024

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura/Ordem de Serviço.

Obs: A duração do tratamento dependerá da evolução do quadro clínico do paciente, sendo assim o mesmo poderá ser estendido.

Daniel Saint'Clair de Moraes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Port. 0220/2024

**Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2024 - FMS**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa S. V. TERAPIAS LTDA, referente a Chamada Pública nº 02/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICOS E TERAPIAS COMPLEMENTARES, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 2, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 25. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacalista.php?id=1331>. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital.

Casimiro de Abreu, 22 de agosto de 2024.

Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação